5

67

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA COMITÉ INTEFEDERATIVO - CIF

ATA DA 11º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dez horas, no Auditório nº 2 do Ibama Sede - Brasilia/DF, iniciou a 11ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), a Presidente do CIF, Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião, dispensando a leitura da Ata anterior. Em seguida, fez pronunciamento acerca dos informes gerais c o representante da CBHDoce, justificou a ausência do representante do Estado do Espírito Santo, por motivo de logística. O Secretário Executivo do CIF informou sobre a nomeação dos novos membros do CIF, apresentando-os, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, prefeito de Rio Doce/MG, membro titular, André Luiz Coelho Merlo, prefeito de Governador Valadares, membro suplente e Welington Moreira de Oliveira, prefeito de Caratinga, membro suplente. A Presidente falou da Câmara Técnica Indígena, com novo coordenador indicado pela Funai. A respeito do calendário de reuniões das Câmaras Técnicas, estas devem entregar os calendários de reuniões com a maior brevidade possível, visto que apenas quatro CT's enviaram seus calendários ao Secretário Executivo do CIF. A Coordenadora da CTSHQA informou que as reuniões da CTSHQA estão agendadas para março e abril, em Vitória e Belo Horizonte, respectivamente, alterando o calendário inicial. A Presidente fez apelo para que as outras CT's também realizem reuniões em outras cidades e não apenas em Brasília. Assim, decidiu-se por registrar em ata a diretriz contendo a recomendação de que as reuniões das CT's sejam realizadas em outras localidades, para abranger o maior número de interessados. Continuando os relatos das CT's, a Coordenadora da CTFLOR mencionou as reuniões que serão realizadas em março. A CTBIO também informou quando e onde serão as próximas reuniões. Os membros do CIF registram reclamação de que a maioria das CT's enviam os documentos técnicos com extrema proximidade da data das reuniões do CIF, em corriqueiro descumprimento do prazo máximo previsto no Regimento Interno do CIF, o que dificulta a organização dos membros do CIF. O Secretário Executivo do CIF informou que recomendou a todas as CT's enviassem os documentos dentro do prazo. Registra-se em ata a cobrança para o atendimento dos prazos por parte das CT's, via Oficio Circular aos Coordenadores. Em seguida, passa-se a discussão sobre os gastos reembolsáveis e os ressarcimentos. A Presidente afirmou que apresentará proposta de deliberação, via minuta, para amanhã. Sobre os informes relativos ao TTAC, haverá demandas do MPF para expansão dos recursos da Renova e provável alteração do TTAC, como a inclusão dos municípios de Anchieta/ES e Ponte Nova/MG. CTEI já analisou o caso do impacto econômico em Anchieta e apresentará proposta de deliberação para inclusão de Anchieta/ES. Para o caso de Ponte Nova, os membros da CTEI irão ao local para produzir os relatórios. O Secretário da SEMAD informou que teve conhecimento de Acordo extrajudicial com Ponte Nova, que também deve ser analisado pela CTEI. Representante do município de Rio Doce explicou que o acordo é referente a toda a comarca de Ponte Nova, com outros municípios incluídos como Barra Longa. O valor desse novo acordo é de duzentos milhões de reais. O Coordenador da CTEI mencionou a possibilidade de se estudar a situação de Ouro Preto/MG, para inclusive incluí-lo na região de compra de bens e serviços, em atendimento a cláusula de compras locais, mesmo que não esteja incluído na área de abrangência, caso o CIF assim decida. Também mencionou sobre a inclusão de Anchieta e Ponte Nova. O Prefeito de Mariana/MG vê como positivo as inclusões dos três Municípios. Ressaltou-se a oportunidade de cooperação com o MPF. Na sequência, o representante da Scama/ES mencionou a situação de três lagoas de Linhares/ES que recebem água do rio Doce nas enchentes e que, para que o carreamento de sedimentos para esses lagos fosse evitado, foram construídas estruturas de

quez

barramento provisórias. Dessa forma, solicita-se que o CIF decida a respeito desses impactos, visto que não está previsto em nenhum programa e deve ser incluído como novo programa do TTAC, Afirmou que a Samarco foi notificada a construir as barragens. Essas estruturas estão interferindo na qualidade da água e na dinâmica dos ecossistemas, como no caso da Lagoa Nova. Os impactos próximos da foz do rio Doce ainda não são bem definidos. Assim, solicitou novamente a inclusão desse problema em programas de qualidade da água ou de infraestrutura. Posteriormente será incluído nos pedidos de revisão do TTAC. Para redefinição dos programas, conforme o TTAC, não é necessário que seja judicial, desde que haja a concordância dos signatários do acordo. Proposição será encaminhada para a próxima reunião do CIF, para que seja analisada em conjunto pelas CT's: CTBIO, CTSHQA, CTInfra. O IEMA já fez relatórios de vistorias e produziu Termo de Referência relativo ao caso das estruturas construídas emergencialmente e que geram novos impactos, por isso será liderado pela CTBIO, tendo em vista que o tema é mais relacionado a essa CT. Próximo item da pauta, a proposta de deliberação sobre aplicação dos recursos da multa, por se tratar de decisão inédita sobre os recursos, e como isso será resolvido regimentalmente. Pedido da CTRejeitos para investir os recursos nas próprias dragagens. Isso não é possível por contrariar o TTAC. Indeferido. A Samarco apresentou recurso cinco dias atrás. Em caso de omissão do CIF, a Samarco pagará a GRU para o Fundo Nacional do Meio Ambiente. O CIF deverá deliberar acerca da destinação da quantia de um milhão de reais a ser paga. O pagamento ficará suspenso até a apreciação do recurso da Samarco. Por isso, melhor apreciar o recurso para depois decidir em qual programa a Samarco poderia aplicar a verba. Estabelecer procedimento para a aplicação das próximas multas. O representante da SEMAD informou que Renova preferiu pagar multa administrativa para o caixa do governo de MG do que aplicar os cento e trinta milhões de reais em medidas compensatórias. A palavra final sobre a forma de pagamento é da Samarco. Podese tentar acordo entre CIF e Samarco. Dúvidas sobre o rito do recurso para aplicação da multa do CIF, relacionada ao grau recursal. Juízo de retratação no próprio CIF. Fixar o rito em Ata: preferência em negociar a destinação da verba proveniente da multa para programas compensatórios a serem elencados, como medidas adicionais. Proposta pessoal da presidente é destinar o dinheiro para o programa de resíduos sólidos, pois somente cinquenta milhões de reais não é suficiente para todo o Programa. Sugestão aceita pelos membros do CIF. Por fim, menciona-se que a Samarco apresentou recurso formal contra Deliberação nº 45. Próximo item da pauta, a proposta de deliberação sobre o fluxograma intitulado de "Governança de Projetos da Fundação", que orienta o trâmite decisório dos projetos inclusos nos programas do TTAC. apresentado pela Coordenadora da CTFLOR e Presidente suplente do CIF. Explanações sobre diferenças entre programas e projetos, em que cada programa se divide em vários projetos. Decisão em conjunto pela utilização de programa trienal. Reafirmação de que toda deliberação do CIF deve ser sempre acompanhada de Nota Técnica da CT. Fluxograma bem resumido e simples para facilitar entendimento. Apresentados os papéis de cada um dos agentes: CIF, CT's, Auditoria independente, Fundação Renova e Conselho Curador. Fluxograma representa todo o andamento dos documentos, do início ao fim. Proposta de deliberação é apresentada para aprovação do fluxograma anexo, em trabalho conjunto com a Fundação, com parágrafo contendo definição do conceito de projeto, incluídos os documentos técnicos correlatos aos programas. As atividades não serão abrangidas pelo fluxograma. O órgão responsável pela fiscalização dos gastos da Fundação é o Conselho Curador, que deve se ater às referências de mercado, sendo possível que o CIF envie recomendações, inclusive requerendo a cientificação do CIF quanto aos gastos acima de certa quantia, ou de um percentual elevado da obra. O CIF deve apreciar e aprovar indicadores. Além do Conselho Curador, destaca-se o papel da Auditoria independente em auditar os gastos da fundação e apontar nos relatórios caso haja algum superfaturamento. Ressalta-se a importância de se ter ciência de quais gastos foram realizados para que a verba dos programas não seja afetada. Explicações tecidas acerca da diferença entre pagamento de indenização e pagamento compensatório. Alguns gastos controversos estão sendo incluídos como compensatórios. Em relação aos gastos da Samarco, o CIF não tem capacidade de acompanhar todos, sendo impossível autorizar todos eles, gasto a gasto. Seria importante que os gastos sejam disponibilizados no site da Fundação, como forma de

July

52 53

54

56

57 58

59

60 61

62 63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88

89

90

91

92 93

94

95

96

97

98

99

100 101

102

103

comunicação e transparência. O CIF pode orientar a atuação do representante no Conselho Curador. 104 Todos os gastos devem ser aprovados e validados pelo CIF após serem auditados. Na próxima 105 reunião será estudado pelo Procurador da PFE, Dante, alguma maneira de se impor à Fundação a 106 exposição de todos os gastos, os quais devem, no mínimo, apresentar o escopo contratado e o valor 107 das contratações. O CIF validará em breve todos os gastos da Renova no ano de 2016. Surge 108 preocupação quanto à qualidade das empresas contratadas. Solicita-se que as contratações sejam 109 feitas nos moldes das licitações por técnica e preço, pois um serviço/produto pode ser mais caro e 110 melhor do que outros mais barato e pior. Os gastos mencionados acima são aqueles relacionados aos 111 programas do TTAC. Orientação geral: O representante do CIF no Conselho Curador deve 112 estar presente nas reuniões do CIF para trazer informes sobre o Conselho Curador, 113 primordialmente quanto aos gastos, de preferência nas reuniões restritas do primeiro dia. 114 Retornando à proposta de deliberação sobre o fluxograma que versa sobre os deveres do CIF, da 115 Fundação, do Conselho Curador, da Auditoria Independente e das Câmaras Técnicas, sugeridas 116 novas alterações na redação. A Renova deverá elaborar o plano trienal com base no TTAC e nas 117 Deliberações do CIF. A Renova, junto com as CT's, deverá propor indicadores para 118 acompanhamento dos projetos, engajando os atores envolvidos, considerando que de acordo com o 119 TTAC, cláusulas 144, 184, 188, é de responsabilidade da Fundação Renova a "definição de 120 indicadores, em conformidade com os mecanismos e processos de governança estabelecidos neste 121 Acordo". Quanto ao relacionamento da CT com a Renova, a maioria dos atos da CT devem passar 122 pelo CIF para serem aprovados e posteriormente serem encaminhados para Renova. Restou 123 decidido que o texto minutado da Deliberação que trata do processo decisório dos projetos inclusos 124 nos programas do TTAC será encaminhado para os membros, para que façam leitura após a reunião 125 para ser deliberado amanhã. Caso o texto definitivo não esteja suficientemente satisfatório para 126 deliberação na reunião aberta, pode ser deliberado na próxima reunião do CIF. Dificuldades 127 reportadas referentes à confusão institucional, quanto ao papel das CT's e dos órgãos ambientais, 128 visto que existem representantes e ocupantes de cargos em ambos. Próximo item da pauta, A 129 Coordenadora da CTSHQA entregou observações relativas às atas das duas últimas reuniões 130 ordinárias do CIF, de dezembro e janeiro. Mencionou que as três NT's produzidas foram enviadas 131 aos membros. Seguindo na sua apresentação, informou que foram realizadas reuniões nos dias 6 e 7 132 de fevereiro, em Vitória/ES, contando com dezoito pessoas, representantes de diversos órgãos 133 ambientais, com o objetivo de discutir as tês NT's e o Relatório Técnico conjunto entre IBAMA e 134 IEMA, sobre composição do coloide e sobrenadante. No dia 8 de fevereiro, houve reunião em 135 Brasília, na sede da ANA, com o Ibama e a Fundação Renova, quando foi abordada a baixa 136 qualidade técnica dos documentos entregues pela Fundação, especialmente o PMQQS e o Plano de 137 Ação para o periodo Chuvoso 2016/2017 - versão 04. Mencionou o envio dos Ofícios 4, 5 e 6, 138 solicitando análise da CTBIO, CTFLOR e CTRejeitos, sobre o plano de ações para o período 139 chuvoso 2016/2017, que servirá como base para os próximos períodos chuvosos. No dia 10 de 140 fevereiro foi realizada Reunião Ordinária da CTSQHA, culminando na conclusão de três NT's. Para 141 as próximas atividades, haverá workshop sobre disponibilidade hídrica, em Belo Horizonte, no dia 142 22 de fevereiro. A décima Reunião Ordinária da CTSHQA será em Vitória, no dia 17 de março. Nos 143 dias 10 e 11 de abril, haverá workshop intercâmaras sobre água tratada, com proposta de inclusão 144 na cláusula 171 do TTAC, do Programa Mínimo de Monitoramento de Qualidade da Água para 145 Consumo Humano. Ressalva de que o monitoramento da água para consumo é competência do 146 Ministério da Saúde. Ampla discussão sobre o tema, já que a população se recusa a ingerir a água 147 tratada proveniente do rio Doce, causando grande repercussão social pela desconfiança. No dia 12 148 de abril, ocorrerá a 11ª Reunião Ordinária da CTSHQA em Belo Horizonte. Ao final, compartilhou 149 com todos os presentes que recebeu da Fundação Renova o pedido de dilação de prazo via 150 "whatsapp", o qual dobraria de dez dias para vinte dias, para respostas às Notas Técnicas, o que foi 151 negado no mérito e na ausência de formalidade na solicitação. Proposta de inclusão em pauta 152 para amanhã: o requerimento formal para melhoria da qualidade dos estudos entregues pela 153 Renova. Os representantes das CT's concordaram com a insuficiência dos documentos que lhes são 154 enviados. Muitos integrantes das equipes da Fundação são oriundos da Samarco, sem experiência 155

Aug

na área. Dentre os principais erros nos documentos aludidos, destacaram-se a falta de revisão, que poderiam ser suprimidos pela simples leitura, verificando-se os erros antes dos documentos serem enviados às CT's. Alguns membros solicitam a aplicação de alguma sanção, caso tenham ocorridos atrasos nas implementações das ações relevantes, em função dessas várias devolutivas, pois as CT's pedem correções e complementações. Deve haver limite de complementação, pois em alguns casos, os documentos já retornaram quatro ou cinco vezes. Além de erros básicos, existem relatórios enviados em "power point", em descumprimento às normas técnicas. A CTSHQA analisará se houve descumprimento das cláusulas do TTAC. Proposta de iniciar a reunião fechada de amanhã das 9:00 às 10:00, com a Renova. Relatório em power point e pedido de prazo por whatsapp são inaccitáveis. As treze horas e vinte minutos a reunião foi suspensa para o almoço, sendo retomada às quatorze horas e trinta minutos. O próximo item da pauta é a apresentação da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água, CTFLOR, sobre os Resultados da última fase da Operação Áugias, a Fase Argos III. O representante da CT fez breve histórico da operação Áugias, focada nas cláusulas 158 a 160 do TTAC, o Programa de recuperação da área ambiental 1, entre Fundão e Candonga, que concentra os maiores impactos. Contextualização da CT, com apresentação de mapas. Dois terços dos rejeitos liberados estão depositados nessa região. Cento e dois quilômetros de rio foram afetados, uma área extensa e heterogênea. Metodologia referendada pelo CIF apresentada. Em seguida, fez breve relato sobre a Fase Hélios. Com relação à Fase Argos III, houve vistoria em novembro, durante o período chuvoso. O relatório final está sendo finalizado. Dentre os resultados, destacam-se os processos erosivos e que ainda existem áreas sem intervenção para recuperação. Para a conservação do solo, tem sido aplicado o reafeiçoamento do terreno, técnica generalizada de empréstimo de solo vizinho, causando degradação ambiental nas proximidades e gerando novo impacto ambiental, devido aos barrancos expostos na margem do rio. O plano de manejo de rejeitos está sendo discutido, pois hoje em dia ainda está se contendo a emergência ambiental. A retirada dos rejeitos das margens e das calhas está gerando grandes discussões entre especialistas. A mata está se regenerando em cima dos rejeitos em alguns pontos, o que não justifica a retirada. Provavelmente alguns pontos serão retirados. A semeadura aplicada é para contenção do sedimento, e não para recuperação. A recuperação plena está prevista para quinze anos. Explicações sobre sucesso e insucesso das semeaduras e outros exemplos. O membro da CTFLOR enalteceu a parceria com a Embrapa para compreender a dinâmica do desenvolvimento das mudas para recuperação ambiental. Sugestão de visitas aos setores próximos ao reservatório de Candonga. Após discorrer sobre o monitoramento da turbidez dos tributários, apresentou resultados relativos às obras de drenagem, com disciplinamento das águas pluviais. Os relatórios estão disponíveis no site do Ibama, assim como o relatório elaborado durante a capacitação, contendo as principais diretrizes apontadas pelos órgãos envolvidos. Representante da Seama/ES enaltece a Rede criada entre governo ES e as universidades do ES. Também adverte acerca das Consultorias contratadas pela Renova. O CIF não pode indicar quem a Renova irá contratar. Alerta sobre o conflito de interesses nos casos de pesquisadores contratados pela Renova auxiliarem nas CT's. Os indicadores utilizados na operação Augias podem ser utilizados pela auditoria, no que tange aos gastos realizados. Por fim, o representante da CTFLOR informou que todo material produzido durante a capacitação será disponibilizado no canal do Ibama no "youtube", para ampla transparência e publicidade. Próximo item da pauta, apresentação da CTEI, trazendo relato geral sobre andamento dos programas sob a coordenação da CTEI. A 6ª reunião da CTEI foi realizada, Sobre as atividades aquícolas e pesqueiras, estava prevista a realização de workshop no ES, no entanto, este evento foi adiado para o dia 7 de março devido à insegurança na região. Informou que já houve definição do município minerador no âmbito do Programa de Diversificação da Economia Regional. No Programa de estímulo à contratação local, apresentou proposta de deliberação para aprovação da definição da contratação local de força de trabalho, levando em conta os prestadores de serviço que eram residentes na região à época do evento, nos municípios dos Estados de MG e ES. Apresentou outra proposta de deliberação para a definição de redes locais de fornecedores, que tenham base física relacionadas às atividades desenvolvidas e endereço comercial no local, e que recolham ISS municipal e ICMS estadual, respectivamente. Ambas as propostas buscam visão

Aug

156

157

158

159

160

161 162

163

164

165

166

167

168

169 170

171

172

173

174

175

176

177 178

179

180

181 182

183 184

185

186

187 188

189

190

191 192

193

194

195

196 197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

conjunta entre os trabalhadores e fornecedores locais, com efeitos futuros, que valem de agora em diante, sem retroatividade. Também sugeriu que fosse criado padrão para busca sequencial de fornecedores e trabalhadores, isto é, caso não encontre nenhum no município abrangido, deve-se buscar no município contíguo, sequencialmente. Exemplo de Mariana e Ouro Preto. Em seguida, caso não encontre no município contíguo, poderia buscar na mesma micro região, conforme dados do IBGE. Caso continue impossibilitado, buscar-se-á na micro região contígua e, na sequência, na meso região, e assim por diante. A proposta de deliberação com critérios para hierarquização de busca sequencial de fornecedores e trabalhadores em municípios não abrangidos pelo TTAC será objeto de deliberação na próxima reunião do CIF, baseado em NT, desenvolvida em conjunto com equipe socioeconômica do ES. Consenso de que essas definições não se aplicam aos especialistas. Seguindo a apresentação, buscou-se a melhor interpretação da Cláusula 129 do TTAC, que versa sobre a definição de região dependente da mineração, a qual será objeto da deliberação de amanhã. A Lei 22.381/2016, de MG, prevê três critérios para definição de municípios mineradores. A cláusula 129 prevê a diminuição da dependência em relação à indústria minerária. A mineração a que se refere o TTAC é exclusivamente de minério de ferro. Assim, o critério de dependência da mineração se aplica ao percentual da atividade minerária junto ao PIB municipal. Dessa forma, em leitura restritiva, apenas o município de Mariana seria objeto da cláusula, considerada como região dependente, sendo acolhida por todos os presentes. Ressalva-se que existem vários outros municípios mineiros que são dependentes diretamente da mineração, mas que não estão entre os trinta e nove abrangidos no TTAC. Ressalta-se que existem municípios indiretamente dependentes da mineração. Entretanto, todos estão de acordo com a aplicação da cláusula 129 e do respectivo programa ser direcionado exclusivamente para o município de Mariana. Em seguida, abordou-se o Programa de ressarcimento dos Municípios, Estados e União, com três categorias de gastos. A Renova apresentou cronograma contendo mais de vinte etapas para a realização do programa, com cerca de dois anos de duração, aplicável somente para os Municípios. A CTEI rejeitou esse cronograma e solicitou nova proposta da Fundação. Apresentação de proposta de deliberação do CIF, para rejeitar o cronograma aludido. Apresentada outra proposta de deliberação para que a Renova comece imediatamente o ressarcimento do governo federal e estadual, que foi negada, por contrariar o TTAC, que contém previsão de que os Municípios terão preferência. Outra proposta de deliberação para que sejam enviados ofícios aos Prefeitos dos Municípios para que eles informem as despesas emergenciais com documentação probatória. Amplo debate relativo ao entendimento da 238 cláusula 142 do TTAC. Surgem novas sugestões de propostas de deliberação. Não cabe ao CIF validar o acordo entre a Renova e cada um dos Municípios. Proposta de acordo unificado entre 240 todos os municípios e a Renova para o ressarcimento dos gastos extraordinários. Redação da proposta de deliberação deverá ser no sentido de que o CIF avalia o cronograma como inadequado, recomenda um cronograma mais breve a ser discutido, determinando o início imediato da aplicação 243 da cláusula 142 do TTAC. Exposição da proposta de deliberação, com alterações na redação. O CIF 244 deverá ser informado mensalmente sobre os avanços na implementação do programa. As cláusulas 245 do TTAC relativas ao ressarcimento devem ser reajustadas pontualmente, com urgência, ainda no 246 conjunto de alterações previstas no ajuste judicial, em 10 de março. A versão final da proposta será 247 deliberada. O último item da apresentação da CTEI versou sobre inclusão do Município de 248 Anchieta/ES no TTAC. O Município de Ponte Nova/MG é análogo e será analisado e exposto na 249 próxima reunião do CIF. Com relação ao setor da indústria minerária em Anchieta, este representa 250 altas taxas do PIB municipal, inclusive maior do que de Mariana. Assim, por similaridade de 251 condições econômicas, caso for incluído no TTAC, o município de Anchieta também será 252 contemplado com o Programa relativo à cláusula 129, junto com Mariana. Decidiu-se que a CTEI 253 também analise a inclusão do município de Ouro Preto/MG no TTAC. A proposta de deliberação é 254 no sentido de incluir o município de Anchieta no TTAC. Próximo item da pauta, o coordenador da 255 CTBIO, apresentou o pedido de dilação de prazo da Renova para o cumprimento da Cláusula 164 256 do TTAC, que versa sobre a fauna aquática. Nota Técnica e a Minuta de Deliberação são 257 apresentadas. Tendo em vista que muitos presentes não tiveram acesso aos Termos de Referência, 258 foi retirado item 3 da proposta de deliberação, que prevê a validação dos três TR's. Assim, restou 259

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

239

241

242

Any

decidido que na próxima reunião do CIF será apresentado e validado o TR. Sugestão de inclusão de preâmbulo e de considerações. A CTBIO apresentará nova redação para proposta de deliberação amanhã. Na última sexta-feira foi entregue à CTBIO e à DPU, a NT do ICMBio, Ibama e FEAM, que analisa o impacto da lama no litoral capixaba. A CTBIO ainda não analisou o referido documento, que embasa proposta de deliberação para cadastro dos pescadores impactados economicamente. O cadastro integral verificará quem realmente foi impactado. A Renova se nega a registrar as pessoas das outras comunidades de Aracruz não contempladas no TTAC. A CTOS deve apresentar proposta de deliberação na próxima reunião do CIF. A NT da DPU pede inclusão da população da área abrangida entre São Mateus e o Fórum Norte, estando no território acompanhando a situação de dificuldade dessa população. Ressalta-se que a pluma tocou a costa sul da Bahia. Necessidade de resposta do CIF à DPU. A nova NT será repassada a todos para leitura e deliberação na próxima reunião. A reunião se encerra às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezessete. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório nº 2 do Ibama Sede - Brasília/DF, foi retomada a segunda parte da 11ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presentes anexa), a Presidente do CIF cumprimentou todos os presentes e reiniciou aos trabalhos em reunião restrita com os representantes da Fundação Renova. Em seguida a Renova se oferece a fazer apresentações mensais ao CIF sobre o que está sendo efetivamente realizado, propondo que o CIF também faça apresentações mensais para a Renova do que foi decidido no último mês. O Secretário Executivo do CIF solicitou que os governos de MG e ES conversem com os novos membros do CIF para que participem da reunião, tanto os titulares quanto os suplentes, principalmente para que haja o quórum suficiente nas deliberações. Iniciam-se as deliberações do CIF, com as propostas de deliberação da CTEI, apresentadas pelo coordenador. Deliberação nº 49, sobre os procedimentos para o ressarcimento de gastos públicos extraordinários. A Fundação Renova deverá dar início imediato à aplicação da cláusula 142 do TTAC e reportar mensalmente ao CIF os avanços na implementação do programa. Os prefeitos demonstram insatisfação com relação ao tema, visto que já se transcorreram mais de quinze meses desde o desastre de Mariana. A Renova deverá negociar diretamente com as Prefeituras. O CIF não pode validar os acordos. A CTEI irá agendar reuniões com as Prefeituras para acompanhar as negociações. Os governos de MG e ES estão abertos para auxiliarem nos acordos com as respectivas Prefeituras. Votação. Aprovada. A segunda proposta de deliberação apresentada pela CTEI é referente à cláusula 129 do TTAC. Deliberação nº 50, para implantação do programa de diversificação da economia na região dependente da atividade minerária. Após análise por parte da CT, apenas o município de Mariana foi considerado com forte dependência da indústria de mineração de ferro. A Renova deverá adotar estratégias para o desenvolvimento de outras atividades econômicas na região para diminuir a dependência econômica da mineração, a título compensatório. O coordenador da CTEI informou que a aplicação dessa cláusula não é imediata, e requer tempo maior do que demandam outros programas. Representante do Governo de MG sugeriu que outras atividades econômicas já existentes no município sejam desenvolvidas e aperfeiçoadas, como, por exemplo, o turismo. Representante da Renova informou que algumas ações já estão sendo realizadas, principalmente com relação ao fundo garantidor e ao fundo equalizador, mas que são relativas ao cláusula 130, que não se aplicam ao tema abordado. Votação. Aprovada. Solicitação de inclusão na pauta da próxima reunião a situação dos pescadores na foz do rio Doce, para se buscar alguma alternativa de atividade econômica para os mesmos. A Renova irá apresentar propostas mais estruturadas em breve, destacando que o workshop do dia 7 de março trará avanços com relação ao tema. Próximo item da pauta, proposta de deliberação do CTBIO, para dar cumprimento à cláusula 164 do TTAC. Deliberação nº 51, concede dilação de prazo para a Renova apresentar estudos e implementar programa de recuperação e conservação da fauna aquática, conforme o cronograma descrito na própria deliberação. A Fundação informou que a empresa responsável já está contratada, mas que aguarda a autorização do órgão ambiental competente. A autorização de coleta das espécies para realização dos estudos está em trâmite na DBFLO/IBAMA, cuja Diretora é a Presidente suplente do CIF e se prontificou em

Aurey

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271 272

273

274

275

276

277

278 279

280

281

282 283

284

285

286

287

288 289

290

291

292

293 294

295

296

297

298 299

300

301

302

303

304

305 306

307

308

309 310

311

agilizar o processo. A expiração do prazo nesse caso não culmina na aplicação de sanção por 312 descumprimento, visto que houve pedido anterior de dilação de prazo e não se tratar de medida 313 emergencial. Sugestões de alterações na redação da proposta. Fica consignado em Ata que os 314 eventuais ajustes nas diretrizes previstas no TR serão feitas pelo CIF na validação do plano. 315 Votação. Aprovada. Às onze horas e quarenta e cinco minutos a reunião foi suspensa para o 316 almoço, sendo retomada às treze horas. O próximo item da pauta é a apresentação da proposta de 317 deliberação referente ao fluxograma relativo à governança de projetos a serem desenvolvidos pela 318 Renova. Deliberação nº 52, que aprova o fluxograma criado pelo CIF e pela Renova, intitulado 319 "Governança de Projetos da Fundação", que orienta o tramite dos processos decisórios nos 320 projetos inclusos nos programas do TTAC. Pequenas correções são realizadas. Com relação aos 321 deveres da Renova, destaca-se que esta deve relatar o progresso dos projetos para o CIF e para os 322 Conselhos Curador e Consultivo. Na sequência, a deliberação também aborda os deveres do 323 Conselho Curador, da Auditoria independente e do CIF. No que tange aos deveres da Secretaria 324 Executiva do CIF, surgem diferentes opiniões. Problemas relatados com relação ao protocolo de 325 documentos nas CT's. Inserida nova atribuição da Renova de manter sistema de informação para 326 arquivo e controle de documentos encaminhados ao CIF e às CT's. Novas alterações são realizadas. 327 Observações da EY quanto aos indicadores e cronogramas de avaliação, bem como do PAI. Dúvidas 328 e esclarecimentos quanto ao impedimento dos membros das CT's serem contratados pela Renova. 329 Leitura de trechos das Deliberações nº 7 e nº 25 do CIF. Acordo quanto a redação final. Devido à 330 desformatação ocorrida no arquivo do fluxograma no power point, este será corrigido e anexado à 331 Deliberação no momento da assinatura da mesma. Votação. Aprovada. Em seguida, os 332 representantes da EY solicitaram fazer uma breve apresentação sobre a asseguração dos Programas 333 do TTAC. Destaca-se a participação recorrente em seis CT's: o cadastro da CTOS, as obras da 334 CTInfra, o ressarcimento de gastos extraordinários da CTEI, além de programas conjuntos 335 intercamerais, e com a CTSHQA. Ressaltou que a auditoria é independente e não é contratada ou 336 subordinada à Renova. Exposição dos avanços obtidos e explanação das próximas etapas. Os gastos 337 realizados em MG totalizam o montante de um bilhão e cem milhões de reais. Os gastos no ES 338 ainda não foram auditados. Sugestão de agendar futura reunião específica sobre a auditoria. 339 Consenso sobre a Reunião Extraordinária ser realizada em abril, para a definição de critérios 340 de validação dos gastos. Intenção de convidar representantes dos Tribunais de Contas, contando 341 com a presença dos membros do CIF e dos Coordenadores das CT's. Os dispêndios de MG já foram 342 assegurados, por terem sido considerados, tantos os documentos (notas fiscais), quanto a ida a 343 campo para verificação da obra. Mais de 80% dos dispêndios foram efetuados pela Samarco. Assim, 344 faz-se necessária a presença de representante da Samarco nas reuniões relativas à auditoria. 345 Encaminhamento para a próxima Reunião Ordinária do CIF em março, em Belo Horizonte, 346 para que os Coordenadores enviem sugestões pontuais quanto às alterações das cláusulas do 347 TTAC. A 11ª Reunião Ordinária do CIF se encerra às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e 348 um de fevereiro de 2017. 349

Arreg

